



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 158, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 100/2020 que "Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o biênio 2020/2022".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.365/08, alterada pelas Leis n.º 1.632/12 e 1.873/14;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 100 de 07 de outubro de 2020, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para o mandato de 02 (dois) anos, com início em 19 de julho de 2020 e término em 19 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Educação

Titular: Izilda Maria da Silva Cruz
Suplente: Elaine Aparecida Saraiva Batista

II - Gerência Municipal de Saúde

Titular: Andrelice Ticiene Arriola Paredes
Suplente: Andreia Ternovoe Ruiz

III – Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Débora Canzian Volpini
Suplente: Denise Scaione de Souza

IV - Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Carlos Eduardo Batista da Silva
Suplente: Augusto Benedito Franciscatti

V – Núcleo de Educação Especial/NUESP

Titular: Verônica Alves Porto
Suplente: Eliane Barbosa Lima

Representantes Não Governamentais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

I – APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí

Titular: Andrielly Jardim Soncini Yamanishi

Suplente: Regiane Torres de Carvaes

II – Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência - ANPED

Titular: Saulo Cristyano de Carvalho Felix

Suplente: José Aparecido Pereira dos Santos

III – Rotary Club de Naviraí - MS

Titular: Vaute Antunes de Oliveira

Suplente: Cezar Augusto M. Soares

IV – Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS 8º Subseção - MS

Titular: Frederick Forbat

Suplente: Luiz Hipólito da Silva

V – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí - MS

Titular: Helena Rocha Machado dos Santos

Suplente: Célia Regina de Melo Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, 08 de dezembro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição 2990, 14/12/2021